

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE**

**RESOLUÇÃO Nº 043/CONSEPE**

**DE 18 DE MARÇO DE 2024**

*Dispõe sobre a aprovação do Aditamento 003 ao Edital do Processo Seletivo de Transferência para o Curso Superior de Graduação em Medicina – 2024.1 e dá outras providências.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA (UNIPÊ)**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 11, incisos I, III, XII; art. 15, inciso VIII, do Estatuto do UNIPÊ,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum* do CONSEPE, Aditamento 003 ao Edital do Processo Seletivo de Transferência para o Curso Superior de Graduação em Medicina – 2024.1.

**Art. 2º** Autorizar a Reitoria do UNIPÊ a promover a divulgação do referido Aditamento ao Edital, bem como a fixar normas complementares para o cumprimento do seu objeto.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

  
**Prof.ª D.ra Mariana de Brito Barbosa**  
Presidente

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA – UNIPÊ**  
**EDITAL DE 01 DE DEZEMBRO 2023**

**1º PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS PARA O CURSO  
SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REFERENTE AO PRIMEIRO  
SEMESTRE DE 2024**

**ADITAMENTO 003**

O Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ, reconhecido pelo Decreto nº -79.020, de 23/09/1976 e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 687, de 20/08/2020, no uso de suas atribuições e competências estatutárias e regimentais, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96, alterada pela Lei Federal nº 11.331, de 25/07/2006, combinado com o disposto na Portaria Ministerial nº 230, de 09/03/2007 e legislação complementar pertinente, comunica aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE **TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS** matriculados em cursos de **MEDICINA** de outras Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil, para o preenchimento de vaga(s) ofertada(s) para o Curso de Graduação em Medicina, referente ao **1º semestre** do ano letivo de 2024, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 159, de 03 de junho de 2020, D.O.U nº 106, de 04/06/2020, seção 01, p. 60, conforme instruções abaixo discriminadas:

**Atualização dos itens:**

**I – DAS VAGAS**

O Centro Universitário de João Pessoa, oferece **10 (dez)** vagas, para ingresso no **1º semestre do curso** de Medicina.

Curso Medicina	Turno Integral	Processo seletivo Transferência- Medicina- ingresso em 2024.1
		Período/vagas
		1º semestre
		10 vagas

**II – DAS INSCRIÇÕES**

1. Os estudantes de cursos de Medicina, poderão solicitar transferência para o curso de Medicina do UNIPÊ, no período de **19/03/2024 a 22/03/2024**.

## V – DA CLASSIFICAÇÃO

1. Somente será elaborada classificação na situação em que o número de candidatos exceder o número de vagas.
2. Publicação: o **resultado** será publicado no dia **25/03/2024, após às 14 horas**, no portal do Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ.
3. Para as vagas remanescentes destinadas ao 1º semestre do curso de Medicina, não será realizada análise documental.

## VI – DAS MATRÍCULAS

Período: 25 e 26 de março 2024.

São Paulo, 18 de março de 2024.



Inês Barreto de Almeida  
Presidente da Comissão Permanente  
de Processo Seletivo